Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.869 | DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2014 | 20 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 1.484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Dourados".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 44, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006 que o chefe do Poder Executivo, atendendo ao interesse da Administração, poderá reduzir a carga horária prevista no artigo da Lei;
CONSIDERANDO o baixo fluxo de procedimentos administrativos em razão do período de festas e férias;
CONSIDERANDO ainda as vantagens na economia de recursos no custeio dos serviços públicos da administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Dourados, no período de 22 de dezembro de 2014 a 30 de janeiro de 2015, será das 7h as 12h.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica:
I - às Unidades Escolares;
II - à Central de Atendimento ao Cidadão;
III - às Unidades de Saúde;
IV - ao Posto de Atendimento Médico (PAM);
V – aos serviços considerados essenciais;
VI - e os órgãos que funcionam em regime de escala e plantão.

Art. 3°. Ficam considerados facultativos os pontos nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

§1º. O disposto no caput não se aplica ao Posto de Atendimento Médico – PAM.
§2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Dourados, a partir de 02 de fevereiro de 2015, retornará ao seu horário de funcionamento, das 7 às 11h e das 13 às 17h.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS) 05 de dezembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1458 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 700.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.02 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
07.02.09.272.1242.077-319001-APOSENTADORIAS E REFORMAS 600.000,00
07.02.09.272.1242.077-319003-PENSÕES 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.02 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
07.02.09.272.1242.075-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 200.000,00
07.02.09.272.1242.076-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIO 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 25/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2.014

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº SD/10/1956/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto a nomeação e posse em cargo efetivo do servidor público municipal Emilio Pedroso de Oliveira, no âmbito do Setor de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, nos termos da CI nº 569/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e catorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700
Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220
Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:
http://www.dourados.ms.gov.br

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa		3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogerio Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Wladimir Santos da Silva	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº SD/12/1957/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto ao acidente e trânsito ocorrido no dia 22.10.2014, envolvendo veículo oficial Peugeot Hoggar, placas HTO2835, nos termos da CI nº 454/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/12/1958/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto ao fato ocorrido no dia 13.08.2014, em via pública, envolvendo o servidor público municipal Charles Wolobueff da Silva Junior, Agente de Trânsito, lotado na Agetran – Agência de Trânsito, nos termos da CI nº 570/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/12/1960/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto a entrega em atraso de Avaliações de Desempenho Anual à Comissão Central de Avaliação- CCAD/SEMAD, referentes ao ano de 2013, pela Comissão de Avaliação Local e/ou Chefias imediatas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 578/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/12/1961/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto a entrega em atraso de Avaliações de Desempenho Anual, à Comissão Central de Avaliação- CCAD/SEMAD, referentes ao ano de 2013, pela Comissão de Avaliação Local e/ou Chefias imediatas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da CI nº 576/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/12/1962/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto a entrega em atraso de Avaliações de Desempenho Anual, à Comissão Central de Avaliação- CCAD/SEMAD, referentes ao ano de 2013, pela Comissão de Avaliação Local e/ou Chefias imediatas, no âmbito da Gabinete do Prefeito – GAB/PMD, nos termos da CI nº 577/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.1966/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

ACATAR a decisão constante no Parecer PGM nº 293/2014 do Processo nº 05/2010, instaurado pela Resolução Nº SD/01/0004/10/SEMAD, que revoga a decisão que aplicou a reversão da aposentadoria do servidor OSWALDO KIYOSHI NAMIUCHI, matrícula funcional 1872-1, para manter o servidor na condição de aposentado.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 05de dezembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº 146 / 2014 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/12/2014.
Autuado: Adenilton Moreira de Andrade – me.
Data da Autuação: 06/06/2014.
Data da Decisão: 19/11/2014.
2ª instância.
CNPJ – 02.924.560/0001-68

Processo nº: 55/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos II.
Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com art. 326, inciso I.
Decido: Defiro o recurso interposto pela empresa Farmácia Econômica, considerando que o estabelecimento já regularizou sua situação junto à Vigilância Sanitária, considerando não ser a empresa em questão reincidente e possuir uma capacidade econômica reduzida, decido pelo cancelamento da multa aplicada e aplica-se a a penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Fernando César Moreira Bastos
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde.

RESOLUÇÕES

Resolução nº 147 / 2014 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/12/2014.
Autuado: Iria Marlene Silva Dalzacker – Me.
Data da Autuação: 16/07/2014.
Data da Decisão: 18/08/2014.
1ª instância.
CNPJ – 02.037.440/0001-49

Processo nº: 96/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I.
Decisão Final/Penalidade Imposta: Por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 148 / 2014 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/12/2014.
Autuado: Carla Lucia Souza Marques – Mei.
Data da Autuação: 18/07/2014.
Data da Decisão: 18/08/2014.
1ª instância.
CNPJ – 20.021.384/0001-36

Processo nº: 100/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.
Decisão Final/Penalidade Imposta: Por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 149 / 2014 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/12/2014.
Autuado: Primo Lanches e Salgados Ltda-Me.
Data da Autuação: 31/07/2014
Data da Decisão: 18/08/2014.
1ª instância.
CNPJ – 19.796.961/0001-82.

Processo nº: 111/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.
Decisão Final/Penalidade Imposta: Por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 150 / 2014 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/12/2014.
Autuado: Calheiros & Calheiros Ltda-EPP.
Data da Autuação: 12/08/2014.
Data da Decisão: 11/09/2014.
1ª instância.
CNPJ – 07.240.784/0003-36

Processo nº: 119/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.
Decisão Final/Penalidade Imposta: Por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 151 / 2014 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/12/2014.
Autuado: Alessandro Oliveira dos Santos.
Data da Autuação: 21/07/2014.
Data da Decisão: 19/08/2014.
1ª instância.
CPF – 005.216.161-74

Processo nº: 101/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.
Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o Art. 326, inciso I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 152 / 2014 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/12/2014.
Autuado: ABV Comércio de Alimentos Ltda
Data da Autuação: 26/08/2014.
Data da Decisão: 24/10/2014.
1ª instância.
CNPJ – 04.757.459/0010-86

Processo nº: 135/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos XXXII e XXXIII.
Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o Art. 326, inciso III, art. 335, inciso II, art. 336 inciso II e art. 339,inciso II, aplica-se penalidade correspondente à infração, no seu valor mínimo de 68 UFERMS.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 153 / 2014 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/12/2014.
Autuado: Duvirgem Aparecida Moreli.
Data da Autuação: 19/08/2014.
Data da Decisão: 17/10/2014
1ª instância.
CPF – 490.752.509-59.

Processo nº: 129/2014.
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I.
Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com o Art. 326, inciso I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

EDITAIS

EDITAL N.º 11 DE 18/11/2014
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2013/ACESSUAS/SEMAS.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado referente às vagas do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO, para a realização de perícia medica e entrega de documentação.

1. Do Exame de Saúde:

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados conforme Edital nº 4 de 26/02/2013 e elencados pelo ANEXO I deste edital, para comparecerem munidos do documento de Identidade e exames contidos no item 11.5 do Edital nº 01 de 23/01/2013, publicado em 04/02/2013 no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, ao PREVID, sito a AV. Weimar Gonçalves Torres n.º 3.215 – Centro em dia e horário constante no Anexo I para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e da Escolha de Vagas:

2.1 A escolha das vagas para contratação, obedecerá ao cronograma constante do Anexo II, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes no item 11.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013, no local, data e hora estabelecidos no Anexo II e preencherão as declarações constantes no Anexo III.

3. Da Entrada em Exercício

3.1 – Os candidatos contratados serão informados, no ato da entrega da documentação a data do início do exercício.

4. Das disposições Gerais

4.1 O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

4.2 Os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 12.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013 serão considerados inaptos para a admissão.

Dourados - MS, 18 de novembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito de Dourados

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA
Local: PREVID
Endereço: AV. Weimar Gonçalves Torres n.º 3.215, Centro – Dourados – MS.

DIA 11/12/2014 – 14h00

FUNÇÃO: AGENTE DE MOBILIZAÇÃO
MARIA PEREIRA DA SILVA

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.
Local: SEMAS
Endereço: Rua João Rosa Goes, 395, Centro – Dourados – MS.

DIA 29/12/2014 – 07h30 às 10h30

FUNÇÃO: AGENTE DE MOBILIZAÇÃO
MARIA PEREIRA DA SILVA

ANEXO III (declarações)

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:
Função:
Órgão de Exercício: contratação: ____/_____/___
Carga Horária:

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito a função acima mencionado, que:

☐ Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

☐ Exerço,em regime de acumulação, cargo / função / emprego de_____, matrícula/cadastro_____no órgão/entidade_____,carga/horária_____ desde____/____/____, no horário de_____às _____.

☐ Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____ com carga horária de _____.
(Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do contratado

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:_____
RG nº _____SSP/_____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro:_____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens:

1._____

2._____

3._____

4._____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.0___.

_____
Assinatura do contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração

Nome:
Endereço: | Fone:
Função: |
| Contrato Administrativo:
Unidade de Exercício:
Secretaria/Órgão:

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do contratado

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

EDITAIS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS

NOME: _____

CPF Nº: _____

NÚMERO RG: _____ Órgão emissor_____

ENDEREÇO: _____Nº _____

BAIRRO: _____CEP: _____

CIDADE: _____

DECLARO, para fins específicos de comprovação de bens, para contratação na Prefeitura Municipal de Dourados, que não possuo nenhum tipo de bens, móveis ou imóveis.

Dourados, _____de _____de 2014.

Declarante: _____

EDITAL N.º 13 DE 18/11/2014
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2013/PBF/SEMAS.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado referente às vagas da CENTRAL DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, para a realização de perícia medica e entrega de documentação.

1. Do Exame de Saúde:
1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados conforme Edital nº 4 de 26/02/2013 e elencados pelo ANEXO I deste edital, para comparecerem munidos do documento de Identidade e exames contidos no item 11.5 do Edital nº 01 de 23/01/2013, publicado em 04/02/2013 no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, ao PREVID, sito a AV. Weimar Gonçalves Torres n.º 3.215 – Centro em dia e horário constante no Anexo I para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e da Escolha de Vagas:
2.1 A escolha das vagas para contratação, obedecerá ao cronograma constante do Anexo II, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes no item 11.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013, no local, data e hora estabelecidos no Anexo II e preencherão as declarações constantes no Anexo III.

3. Da Entrada em Exercício
3.1 – Os candidatos contratados serão informados, no ato da entrega da documentação a data do início do exercício.

4. Das disposições Gerais
4.1 O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.
4.2 Os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 12.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013 serão considerados inaptos para a admissão.

Dourados - MS, 18 de novembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito de Dourados

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA
Local: PREVID
Endereço: AV. Weimar Gonçalves Torres n.º 3.215, Centro – Dourados – MS.

DIA 11/12/2014 – 14h00

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR/DIGITADOR/CADASTRADOR
SUELLEN DAROLD SOUNIS
FERNANDA PRATES PEREIRA

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.
Local: SEMAS
Endereço: Rua João Rosa Goes, 395, Centro – Dourados – MS.

DIA 29/12/2014 – 07h30 às 10h30

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR/DIGITADOR/CADASTRADOR
SUELLEN DAROLD SOUNIS
FERNANDA PRATES PEREIRA

ANEXO III (declarações)

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL	
1.1. IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	
Função:	
Órgão de Exercício:	contratação: ____/_____/____
Carga Horária:	

2. DECLARAÇÃO
Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito a função acima mencionado, que:

☐ Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

☐ Exerço,em regime de acumulação, cargo / função / emprego de_____, matrícula/cadastro_____no órgão/entidade_____,carga/horária_____ desde____/____/____, no horário de_____às _____.

☐ Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____ com carga horária de _____.
(Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do contratado

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:_____
RG nº _____SSP/_____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro:_____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens:

1._____

2._____

3._____

4._____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.0___.

_____
Assinatura do contratado

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	**3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA**

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração	
Nome:	
Endereço:	Fone:
Função:	
	Contrato Administrativo:
Unidade de Exercício:	
Secretaria/Órgão:	

EDITAIS

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do contratado

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS

NOME: _____

CPF Nº: _____

NÚMERO RG: _____ Órgão emissor_____

ENDEREÇO: _____Nº _____

BAIRRO: _____CEP: _____

CIDADE: _____

DECLARO, para fins específicos de comprovação de bens, para contratação na Prefeitura Municipal de Dourados, que não possuo nenhum tipo de bens, móveis ou imóveis.

Dourados, _____de _____de 2014.

Declarante: _____

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2014

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo	Contribuinte / Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000756/14	AMARILDO GARCIA VILAR DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 1.114,81 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 1.104,98 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 1.092,83 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 1.202,26	00	00	CHACARA - PARTE	00020551080000-2
000694/14	AMERICO TEODORO FARIAS DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 75,00 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 70,53 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 65,53 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 74,48	00	00	CHACARA - PARTE	00020000000148-4
000690/14	ANTONIO CUSTODIO RIBEIRO DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 61,81 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 58,13 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 54,01 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 61,38	00	00	CHACARA - PARTE	00020000000100-0
000714/14	ANTONIO SERRA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 4.276,76 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 4.245,37 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 4.204,38 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 4.726,67	32	PGIJ	CENTRO	00050201110000-0
000698/14	AURELIANO LOPES LEMES DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 61,81 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 58,13 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 54,01 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 61,38	00	00	CHACARA - PARTE	00020000000179-4
000729/14	CARLOS DE OLIVEIRA MORAES DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 204,08 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 414,21 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 410,51 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 432,86	17	1A22	MAXWELL - VL	00020424010095-1
000727/14	CASSIO BASALTA DIAS DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 417,86 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 414,21 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 328,41 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 432,86	17	1A22	MAXWELL - VL	00020424010081-1
000758/14	DALI SEGALIN DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 1.050,69 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 1.036,79 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 1.125,87	02	14	CHACARA - PARTE	00020555030000-0
000744/14	EDWARD PERAL TAPIAS DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 130,55 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 133,93 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 158,87 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 169,51	23	05	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011011090000-0
000745/14	EDWARD PERAL TAPIAS DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 135,29 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 161,06 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 160,10 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 171,23	16	10	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011018110000-6
000747/14	EDWARD PERAL TAPIAS DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 135,29 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 138,83 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 206,79 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 308,03	03	22	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011023220000-2

EDITAIS

Processo	Contribuinte / Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000748/14	EDWARD PERAL TAPIAS DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 135,29 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 391,89 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 388,76 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 411,57	07	07	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011027090000-8
000750/14	EDWARD PERAL TAPIAS DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 135,29 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 138,83 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 137,81 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 148,01	08	21	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011028230000-0
000751/14	EDWARD PERAL TAPIAS DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 135,29 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 217,02 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 152,34 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 320,72	08	26	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011028180000-0
000752/14	EDWARD PERAL TAPIAS DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 165,33 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 420,87 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 418,00 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 443,09	09	15	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011029010000-7
000728/14	ELIEZER GOMES NAKAIONE E/OU DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 417,86 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 414,21 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 410,51 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 432,86	17	1 A22	MAXWELL - VL	00020424010087-8
000717/14	ELVIRA CLARA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 2.119,01 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 2.100,05 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 2.080,36 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 2.516,13	80	19	PLANALTO - VILA	00020231140000-0
000712/14	ESPOLIO DE FILOMENO JOAO PIRES FILHO DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 618,15 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 620,08 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 310,26 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 335,45	84	03	NACOES II - PARQUE DAS	00063237040000-0
000713/14	ESPOLIO DE FILOMENO JOAO PIRES FILHO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 330,50 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 325,81	84	08	NACOES II - PARQUE DAS	00063237090000-2
000731/14	ESPOLIO DE MANOEL LOURENCO GONCALVES DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 2.758,10 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 2.639,83 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 2.689,08 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 2.974,91	0000	0000	SANTA HERMINIA - VL	00031330020000-6
000732/14	ESPOLIO DE MANOEL LOURENCO GONCALVES DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 1.190,47 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 1.119,55 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 1.155,92 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 1.313,72	0000	0000	NOVA ESPERANCA - VILA	00031361060000
000733/14	ESPOLIO DE MANOEL LOURENCO GONCALVES DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 62,88 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 64,20	06	06	SAO CRISTOVAO - JD	00061162090000-1
000687/14	ESPOLIO DE WALDEMAR DA COSTA FELIPE DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 88,94 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 87,83 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 86,50 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 90,93	00	00	CHACARA - PARTE	00020000000087-9
000688/14	ESPOLIO DE WILSON DOS SANTOS VERISSIMO DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 71,54 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 67,27 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 62,51 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 71,04	00	00	CHACARA - PARTE	00020000000093-3
000689/14	ESPOLIO DE WILSON DOS SANTOS VERISSIMO DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 290,11 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 297,58 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 149,94 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 165,34	55	09	NACOES II - PARQUE DAS	00062631100000-4
000722/14	EURICO FRANCISCO SANTANA FILHO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 3.322,02 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 3.296,81 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 3.268,98 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 3.606,10	20	15	MAXWELL - VL	00020411200000-8
000700/14	FELICIO MARCHETTI E IRINALDO DEVECCHI DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 130,55	05	07	IPIRANGA - JARDIM	00023225110000-7
000701/14	FELICIO MARCHETTI E IRINALDO DEVECCHI DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 255,46 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 262,16 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 263,80 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 307,62	05	01	JARDIM PARATI	00023613041000-8
000702/14	FELICIO MARCHETTI E IRINALDO DEVECCHI DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 296,71 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 297,58 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 293,84 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 327,40	04	02	JARDIM PARATI	00023623130000-3
000703/14	FELICIO MARCHETTI E IRINALDO DEVECCHI DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 189,89 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 190,48 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 188,05 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 209,50	04	08	JARDIM PARATI	00023623190000-0

EDITAIS

Processo	Contribuinte / Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000704/14	FELICIO MARCHETTI E IRINALDO DEVECCHI	04	10	JARDIM PARATI	00023623210000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 221,54				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 222,23				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 219,39				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 244,46				
000705/14	FELICIO MARCHETTI E IRINALDO DEVECCHI	03	05	JARDIM PARATI	00023633150000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 130,55				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 133,93				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 129,34				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 138,73				
000711/14	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	02	13	VITAL - JD	00022231060000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 5.084,98				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 4.999,39				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 4.948,20				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 5.642,87				
000697/14	GERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	00	00	CHACARA - PARTE	00020000000163-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 49,45				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 46,50				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 43,21				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 49,11				
000715/14	GUIOMAR JORDAO DA SILVA	10	5A	N.SRA. APARECIDA - VL	00010333070301-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 372,04				
000706/14	HELIO ITIRO SAKAGUTI	13	01	CHACARA CIDELIS	00058323010000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 3.623,01				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 3.591,65				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 3.553,32				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 3.716,21				
000707/14	HELIO ITIRO SAKAGUTI	09	07	CHACARA CIDELIS	00058311070000-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 252,69				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 237,64				
000708/14	HELIO ITIRO SAKAGUTI	10	12	CHACARA CIDELIS	00058413120000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 190,30				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 186,67				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 182,52				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 193,75				
000710/14	HELIO ITIRO SAKAGUTI	17	05	CHACARA CIDELIS	00058422050000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 1.204,32				
000753/14	ICIRO GONCALVES	6	22	ELDORADO - VL	00020544120000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 1.130,14				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 1.120,63				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 1.110,11				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 1.188,76				
000691/14	IMOBILIARIA DINHO LTDA	00	00	CHACARA - PARTE	00020000000106-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 9.748,80				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 9.168,03				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 8.518,66				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 9.681,59				
000692/14	IMOBILIARIA DINHO LTDA	00	00	CHACARA - PARTE	00020000000109-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 3.249,49				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 2.619,37				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 2.433,84				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 3.227,15				
000696/14	IZABEL V.SILVEIRA DOS SANTOS	00	00	CHACARA - PARTE	00020000000160-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 24.046,85				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 22.614,31				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 21.012,55				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 23.881,13				
000699/14	JOSE LUIZ FACCIN	00	00	CHACARA - PARTE	00020000000198-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 605,45				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 599,77				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 592,72				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 620,16				
000686/14	KEIKO NOZU IMADA	0	0	CHACARA - PARTE	00020000000085-2
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 49,45				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 46,50				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 43,21				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 49,11				
000719/14	KEN SERIGANI ESPOLIO	05	02	CARAMURU - JARDIM	00020322120000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 1.701,14				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 1.692,81				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 1.676,62				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 1.898,95				
000718/14	KOIA YOSHIKAWA	84	04	LILI - VL	00020301040000
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 8.263,26				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 8.203,65				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 8.136,67				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 9.241,22				
000695/14	LEIDE STEIN DE CARVALHO	00	00	CHACARA - PARTE	00020000000156-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 52,74				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 49,60				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 46,09				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 52,38				
000720/14	LOURIVAL LODRON	0000	0000	CHACARA - PARTE	00050000000006-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 621,44				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 592,02				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 559,45				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 640,62				
002994/14	MARIA DOS REIS RIBEIRO NERES	15	21	JOQUEI CLUBE - JD	00063953090000-2

EDITAIS

Processo	Contribuinte / Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 103,70				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 117,86				
000740/14	ROMEU TEIXEIRA SIMOES	0007	0005	LESTE - JARDIM	00031227100000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 150,92				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 148,75				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 148,50				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 161,18				
000741/14	ROMEU TEIXEIRA SIMOES	0007	0018	LESTE - JARDIM	00031227020000
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 182,80				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 181,91				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 179,93				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 192,60				
000684/14	ROOSSEVELT FLORES	00	00	CHACARA - PARTE	00020000000073-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 60,66				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 57,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 53,00				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 60,24				
000693/14	SALVIANO PEREIRA DE ALMEIDA	00	00	CHACARA - PARTE	00020000000119-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 38,40				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 36,11				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 33,56				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 38,14				
000723/14	SILVANIA MARIN	0022	0010	MAXWELL - VL	00020413060000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 2.751,34				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 2.731,91				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 2.141,74				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 2.896,60				
001511/14	SOC BEN CULT ANTONIO JOAO	000I	0001	MARTINS - VL	00052551010000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 230,92				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 253,03				
000735/14	TEREZA FERREIRA CORREIA	0000	000001	ELDORADO - VL	00020523010000
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 751,67				
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2011 - 766,30				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 744,09				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 737,48				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 1.008,41				
000736/14	TEREZA FERREIRA CORREIA	0000	000002	ELDORADO - VL	00020523020000
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 1.014,74				
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2011 - 741,65				
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2011 - 766,30				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 1.004,52				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 995,60				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 1.134,46				
000737/14	TEREZA FERREIRA CORREIA	0000	000003	ELDORADO - VL	00020523030000
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 751,67				
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2011 - 766,30				
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2011 - 732,95				
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2011 - 746,35				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 744,09				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 737,48				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 1.008,41				
000738/14	TEREZA FERREIRA CORREIA	000B	000002	ELDORADO - VL	00020533020000
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 1.014,74				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 1.004,52				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 995,60				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 1.134,46				
000739/14	TEREZA FERREIRA CORREIA	000B	000003	ELDORADO - VL	00020533030000-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 751,67				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 744,09				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 737,48				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 1.008,41				
002891/14	THANANY MAISA DE ANDRADE E SILVA	22	09	TERRA ROXA - CONJUNTO HABITACI	00055303190000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 326,82				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 189,37				
001702/14	VALTER ADRIANO FERNANDES E OU	103	08	NACOES II - PARQUE DAS	00062404090000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 178,02				
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2011 - 751,70				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2011 - 70,68				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2012 - 207,39				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2013 - 235,73				
001742/14	VALTER ADRIANO FERNANDES E OUTROS	08	08	JOQUEI CLUBE - JD	00063954030000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 71,21				
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2011 - 746,35				
000726/14	WALDECI ALVES CAMPOS	17	1A22	MAXWELL - VL	00020424010040-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 202,32				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 516,21				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 511,77				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 539,40				
000721/14	WALDELIRIO DE MELLO PAULINO	00	00	CHACARA - PARTE	00020331060000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 635,78				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2011 - 631,70				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2012 - 625,85				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 698,06				

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 041/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n° 834, de 07 de janeiro de 2014, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n° 456/2014/DL/PMD, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E EDUCATIVOS PARA ATENDER EVENTOS E FESTIVAIS NAS ESCOLAS, que teve como vencedoras as proponentes: SANTA MÔNICA COM. DE ALIM. E CONS. LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34; e MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA, nos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 21 e 22. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal n° 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 01 de dezembro de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal n° 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n° 395/2014/DL/PMD, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO, QUÍMICO E HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens/lotes 01, 14, 16, 17, 18, 19, 33, 35, 37, 38, 39, 40 e 41; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos itens/lotes 02, 42 e 46; PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA., nos itens/lotes 03, 15, 21, 22, 23, 24 e 44; CIRURGICA MS LTDA.-ME, nos itens/lotes 04, 20, 48, 49, 50, 51 e 52; POLLO HOSPITALAR LTDA.-EPP, nos itens/lotes 08, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 45, 47 e 53; PROVITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., nos itens/lotes 09, 10, 11, 12 e 13; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., nos itens/lotes 25, 43, 54 e 55; FUJIFILM DO BRASIL LTDA., nos itens/lotes 27 e 32; e RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, no item/lote 56. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou os objetos dos itens/lotes 05, 06 e 07 como FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados-MS, 27 de novembro de 2014.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal n° 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n° 346/2014/DL/PMD, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA E MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL", que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: JS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., nos itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 107; R.A. PEREIRA-ME, nos itens/lotes 07, 08, 22, 28, 29, 37, 38, 40, 58, 70, 71, 72, 79, 80, 94, 104, 106, 108 e 109. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou os objetos dos itens/lotes 13, 14, 48, 49, 78, 85, 105 e 110 como FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados-MS, 04 de dezembro de 2014.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Martins & Teles Ltda EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 124/2012
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 02/11/2014 com previsão de vencimento em 02/05/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 30 de outubro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Tipografia Progresso Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial n° 175/2012.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 06 (seis) meses, com início em 24/11/2014 com previsão de vencimento em 24/05/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 20 de Novembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
MTX Gráfica e Comunicação Visual Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial n° 079/2013.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 23/11/2014 e término previsto para 23/05/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 20 de novembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Antonio Antunes Bittencourt - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial n° 001/2014.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual, para mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/04/2015 a 05/04/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados, 01 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Mercado Lumer Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial n° 001/2014.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual, para mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/04/2015 a 05/04/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados, 01 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 492/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
M M da Silva & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 091/2014.
OBJETO: Aquisição de persianas, objetivando atender Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social
8.243.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev
2047. – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes
11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
8.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

EXTRATOS

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.18 – Peças Não Incorporáveis a Imóveis
44.90.52.22 – Outros Materiais Permanentes
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.035,00 (onze mil e trinta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 596/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Capilé Comércio e Tecnologia Ltda - EPP.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 177/2014.

OBJETO: Aquisição de computador e monitor de LED visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.00. – Secretaria Municipal de Governo
05.01. – Secretaria Municipal de Governo
04.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
2.015. – Coordenação Geral do Executivo e Representação Política da Secretaria Municipal de Governo
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD

Edital nº 38/FUNSAUD de 04 de Dezembro de 2014 que torna público para os fins propostos o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado Público, EM ORDEM ALFABÉTICA,que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 36/FUNSAUD de 27/11/2014, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no Item 7.2 do referido Edital.

IDENTIFICAÇÃO			PONTUAÇÃO								
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data nascimento	Função	Formação profissional	Capacitação profissional	Tempo de serviço	Total	Resultado	Posição	PNE	Observações
57	LUCINDA MARCELO DE SOUZA	25/04/1977	Auxiliar de Cozinha	10	0	26	36	Aprovado	1º	NÃO	
90	DARLEI FERNANDES GUILHERME	28/10/1993	Auxiliar de Farmácia	0	0	0	0	Eliminado		NÃO	Eliminado por estar em desacordo com o anexo I do Edital nº 36/ FUNSAUD - Não apresentou registro no orgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função e certificado de curso de auxiliar de farmácia.
14	FABIANA MICHELE DE AGUIAR PIRES	08/08/1979	Auxiliar de Farmácia	10	12	0	22	Aprovado	1º	NÃO	
97	MICHELLE RODRIGUES DINIZ	05/03/1994	Auxiliar de Farmácia	0	0	0	0	Eliminado		NÃO	Eliminado por estar em desacordo com o anexo I do Edital nº 36/ FUNSAUD - Não apresentou registro no orgão fiscalizador a área de atuação da respectiva função e certificado de curso de auxiliar de farmácia.
82	ADRIANA PINHA CAPELLO	01/03/1976	Auxiliar de Serviços Gerais	0	6	0	6	Aprovado	7º	NÃO	
94	CLEIA SERMIRA MAIA COUTO	02/10/1958	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	0	0	Reprovado		NÃO	Reprovado de acordo com o item 5.8 do Edital nº 36/FUNSAUD - Nota igual a zero.
116	CLEONICE APARECIDA FRAGA DE OLVIEIRA ZATI	12/05/1970	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	30	30	Aprovado	4º	NÃO	
118	DANIELI DA COSTA E SILVA	07/01/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	10	0	12	22	Aprovado	6º	NÃO	
37	JAILSON GUIMARAES DA SILVA	14/04/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	0	0	Reprovado		NÃO	Reprovado de acordo com o item 5.8 do Edital nº 36/FUNSAUD - Nota igual a zero.
43	JÉSSICA SOUZA GONÇALVES	10/01/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	10	24	0	34	Aprovado	3º	NÃO	
36	LUCIANA DOS SANTOS CONCATTO	06/06/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	56	56	Aprovado	1º	NÃO	
115	MARCELA MARTINS DOS SANTOS	19/05/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	0	0	Eliminado		NÃO	Eliminado por estar em desacordo com o anexo I do Edital nº 36/ FUNSAUD - Não apresentou certificado de ensino fundamental completo, requisito para o cargo.
79	MARILDA DIAS MEDRADO	26/01/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	10	30	0	40	Aprovado	2º	NÃO	
72	SANDRA SOLANGE BARBOSA	14/02/1971	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	26	26	Aprovado	5º	NÃO	
28	ADRIANA COSTACURTA ROCHA	13/05/1982	Copeiro	0	0	60	60	Aprovado	1º	NÃO	
101	ANDREA DE MEDEIROS GALAN	13/11/1975	Copeiro	10	30	0	40	Aprovado	2º	NÃO	
20	LAURIERLEN DOS SANTOS MACHADO CASTILHO	16/04/1992	Copeiro	10	0	0	10	Aprovado	4º	NÃO	
46	SOLANGE GIMENES GONÇALVES	19/12/1976	Copeiro	10	30	0	40	Aprovado	3º	NÃO	
85	ELCIE ROJAS MARTINELLI	01/12/1979	Técnico em Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO	Reprovado de acordo com o item 5.8 do Edital nº 36/FUNSAUD - Nota igual a zero.
29	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	16/10/1978	Técnico em Enfermagem	0	12	60	72	Aprovado	6º	NÃO	
42	ELIANE MARIA BOTELHO	19/10/1962	Técnico em Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	2º	NÃO	
44	GISLAINE OLIVEIRA CARVALHO	24/08/1984	Técnico em Enfermagem	0	0	30	30	Aprovado	10º	NÃO	
45	HOSANA FERREIRA DA SILVA	06/01/1977	Técnico em Enfermagem	0	6	42	48	Aprovado	9º	NÃO	
80	JOSE BOTELHO SENA NETO	18/05/1978	Técnico em Enfermagem	4	30	60	94	Aprovado	1º	NÃO	
51	LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS	08/12/1978	Técnico em Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	7º	NÃO	
136	MARCIA REJANE ROSA EUGENIO	07/06/1977	Técnico em Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	3º	NÃO	
93	MARIA APARECIDA LOPES	08/02/1960	Técnico em Enfermagem	0	18	8	26	Aprovado	11º	NÃO	
17	MARIA ELISE MACHADO	16/10/1981	Técnico em Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO	Reprovado de acordo com o item 5.8 do Edital nº 36/FUNSAUD - Nota igual a zero.
16	NILCEIA MACHADO	25/08/1982	Técnico em Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO	Reprovado de acordo com o item 5.8 do Edital nº 36/FUNSAUD - Nota igual a zero.
32	PATRICIA ALBUQUERQUE BARBOSA	26/07/1983	Técnico em Enfermagem	0	30	44	74	Aprovado	5º	NÃO	
19	ROBSON ADRIANI ROQUES DAUZACKER	20/05/1980	Técnico em Enfermagem	0	24	60	84	Aprovado	4º	NÃO	
31	TAMMY VANZ	30/05/1987	Técnico em Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	8º	NÃO	
55	VANDA FERREIRA DA SILVA	01/11/1981	Técnico em Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO	Reprovado de acordo com o item 5.8 do Edital nº 36/FUNSAUD - Nota igual a zero.
95	FERNANDO MICHELS DOS SANTOS	15/07/1990	Vigia	0	30	0	30	Aprovado	4º	NÃO	
62	GUILHERME PEREIRA OJEDA	01/11/1985	Vigia	0	30	60	90	Aprovado	2º	NÃO	
21	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	11/11/1966	Vigia	0	30	60	90	Aprovado	1º	NÃO	
30	MARISSANDRA DUARTE	27/03/1988	Vigia	0	30	28	58	Aprovado	3º	NÃO	

Dourados/MS, 04 de dezembro de 2014

FABIO JOSÉ JUDACEWSKI
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Público - Edital 36/FUNSAUD

DEMAIS ATOS/ATO REVOGATÓRIO - HABITAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATO REVOGATÓRIO NºR010/14, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O MUNICIPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário Luis Roberto Martins de Araujo.

CONSIDERANDO, restou provado no Processo Administrativo nº R010/14, que os promitentes-donatários não cumpriram com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 07 da Quadra 20A, do residencial Nilson Arthur Gomes do Nascimento (Estrela Jupy) feito aos promitentes-donatários, SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA e FERNANDO FERREIRA LIMA.

Dourados, 01 de Dezembro de 2014.

MARTA DE SOUZA LEITE
Assessora de Planejamento

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de planejamento

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 298, de 27 de novembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor EDUARDO IRAN TURELLA RODRIGUES, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2014, a partir de 27 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 299, de 27 de novembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora ROGÉRIA VIEIRA NUNES, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2014, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 300, de 27 de novembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor ADÃO DA SILVA FREITAS, referente ao período aquisitivo de 27/03/2013 a 27/02/2014 e 01/07/2014 a 30/07/2014, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 301, de 01 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar JOAQUIM DE MATOS do cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Alberto Alves dos Santos, em 27 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 302, de 01 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora ANA CLÁUDIA TEIXEIRA, a partir de 01 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 20/05/2007 a 20/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

EMENDAS - PROJETO DE LEI

A Câmara Municipal de Dourados, de acordo com as normas regimentais publica as emendas ao Projeto de Lei n° 112/2014 (32) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 211/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)

Autoria Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.

Art. 1º. Ficam assegurados para a IMPLANTAÇÃO DO 2º CONSELHO TUTELAR, recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.

Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 212/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)

Autoria Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.

Art. 1º. Ficam assegurados para a REALIZAÇÃO DA MARCHA PRA JESUS, um evento realizado pelo Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados "CONPED", recursos no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FIPACD – Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.

Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

EMENDAS - PROJETO DE LEI

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA 213/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, recursos no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FMS – Fundo Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA 214/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para o CEIA – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescentes), recursos no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA 215/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para a CASA DE RECUPERAÇÃO JEOVÁ JIRÉ, recursos no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FRMAD - Fundo de Recursos Municipais Antidrogas- REMAD, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 216/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para a CASA DE RECUPERAÇÃO CASA DA ESPERANÇA, recursos no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FRMAD - Fundo de Recursos Municipais Antidrogas- REMAD, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 217/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para a CASA DE REABILITAÇÃO NOVO OLHAR, recursos no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FRMAD - Fundo de Recursos Municipais Antidrogas- REMAD, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 218/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para o ASILO DA VELHICE DESAMPARADA, recursos no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 219/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para a ACCGD – ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE DOURADOS, recursos no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FMS – Fundo Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 220/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para a AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ (Serviço de Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes) recursos no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 221/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para o LAR EBENEZER (abrigo feminino de 4 a 12 anos), recursos no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

EMENDAS - PROJETO DE LEI

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 222/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para o LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA (abrigo de crianças), recursos no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 223/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para o IAME - INSTITUTO AGRÍCOLA DO MENOR, recursos no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 224/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para a CASA CRIANÇA FELIZ (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 16 anos) recursos no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 225/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI (atendimento a crianças e adolescentes com deficiência), recursos no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 226/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KATEGUA - MS, recursos no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FMES – Fundo Municipal de Economia Solidária, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 227/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para a ASSOCIAÇÃO ALECRIM, recursos no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FIPACD – Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 228/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, recursos no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 229/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para a AMID - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DE DOURADOS, recursos no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FMES – Fundo Municipal de Economia Solidária, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 230/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para a AAGD - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS, recursos no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

EMENDAS - PROJETO DE LEI

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 231/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para o CEIM - IVO BENEDITO CARNEIRO, recursos no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes do FMMEF- Fundo Municipal de Manutenção do ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB, para a reforma dos brinquedos existentes e colocação de alambrados no parque infantil, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 232/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para o CEIM - GENY FERREIRA MILAN, recursos no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes do FMMEF - Fundo Municipal de Manutenção do ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB, para a aquisição e instalação de parque infantil, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 233/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para o CEIM - DALVA VERA MARTINES, recursos no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes do FMMEF- Fundo Municipal de Manutenção do ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB, para a aquisição e instalação de parque infantil, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 234/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para o CEIM- CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, recursos no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes do FMMEF- Fundo Municipal de Manutenção do ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB, para a aquisição e instalação de parque infantil, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 235/2014

Projeto de Lei nº 112/2014 (32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa.
Art. 1º. Ficam assegurados para o CEIM- CELSO DE ALMEIDA, recursos no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes do FMMEF- Fundo Municipal de Manutenção do ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB, para a cobertura do parque infantil, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

VEREADOR SERGIO NOGUEIRA – PSB
EMENDA INDICATIVA Nº 236/2014

Projeto de Lei nº 112/2014(32)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 114/2013 (28)
Art. 1º. Ficam assegurados para a ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE DOURADOS, recursos no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes do FMES – Fundo Municipal de Economia Solidária, conforme a tabela do Art. 13 do Projeto de Lei 32 de 13/10/2014.
Art. 2º. Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSB

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 237/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Ordenação no valor de R$ 100 mil para custeio de atividades, limpeza e manutenção da estrutura da Coordenadoria Especial de Assuntos Indígenas.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 238/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Construção de uma Central de Maquinas e Insumos Agrícolas para armazenar e gerenciar todo o maquinário disponível para a Reserva Indígena de Dourados.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 239/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Construção e Implementação de um Centro de Referencia Social CRAS na Aldeia Jaguapirú, com a finalidade de atender as famílias carentes desta localidade com gestão da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades e ele referenciadas e gerenciamento dos processos nele envolvidos.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

EMENDAS - PROJETO DE LEI

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 240/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Construção e Implementação de uma Casa de Apoio ao Desamparado, visando atender os moradores da reserva indígena não são amparados pelos demais setores da sociedade, com a finalidade de preservar a individualidade de cada um, educando-os e dando apoio necessário a seus familiares, para que se reestruturem e sejam reinseridos na sociedade.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 241/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Implantação de um Centro de Integração Comunitária Indígena para a realização de reuniões, eventos e festividades para integração indígena.
Art. 2º Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta Emenda serão provenientes da unidade orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento
26.782.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura
2.021 – Implantação, Execução, Melhoramentos e Manutenção da Infra Estrutura Municipal
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 242/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º A construção de 5 (cinco) Academias de Saúde ao Ar Livre na Reserva Indígena de Dourados.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 243/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de nº. 112/2014.
Art. 1º Aquisição de 06 (seis) ambulâncias equipadas adequadamente para atender atenção básica da comunidade das aldeias Jaguapirú, Bororó e Panambizinho.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 244/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Construção e Implementação de um Centro Especializado de Odontologia para atender a demanda da Reserva Indígena de Dourados, Diagnostico Bucal, com ênfase no diagnostico detecção de Câncer de Boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 245/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Construção de um Centro de Apoio Psicossocial – Alcoolismo e Drogas, com a finalidade de atendimento especializado as pessoas que necessitam de atendimento, promovendo assim a reinserção social do individuo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, além de dar suporte a atenção a saúde mental na rede básica.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 246/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Pavimentação Asfáltica e Galerias Pluviais na Estrada que liga a Missão Evangélica Caiuá ao PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil da Aldeia Bororó.
Art. 2º Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta Emenda serão provenientes da unidade orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento
26.782.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura
2.021 – Implantação, Execução, Melhoramentos e Manutenção da Infra Estrutura Municipal
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 247/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Construção de 1.450 (um mil quatrocentos e cinquenta) unidades habitacionais para a comunidade indígena de Dourados. Sendo 600 (seiscentas) unidades para Aldeia Bororó, 600 (seiscentas) unidades para Aldeia Jaguapirú, 200 (duzentas) unidades para Aldeia Panambizinho e 50 (cinquenta) unidades para Aldeia Porto Cambira.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 248/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Construção de 03 (três) Praças Esportivas dotadas com Campo de Futebol sendo uma para Aldeia Bororó, um na Aldeia Jaguapirú e um na Aldeia Panambizinho, com toda estrutura necessária, vestiários, refletores, alambrado, arborização, entre outras melhorias.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

EMENDAS - PROJETO DE LEI

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 249/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Aquisição de dois Ônibus Escolares para o transporte dos Universitários das Aldeias Jaguapirú , Bororó e Panambizinho.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 250/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Construção de um Centro de Ensino Técnico Profissionalizante e de Capacitação para atender as necessidades de imediato trabalhadores rurais, com a finalidade de capacitar a mão de obra indígena e suprir demanda de mão de obra qualificada no mercado de trabalho de Dourados e Região.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

VEREADOR AGUILERA DE SOUZA – PSDC
EMENDA INDICATIVA Nº 251/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Construção de 02 (dois) Centros de Educação Infantil, sendo um na Aldeia Bororó e outro na Aldeia Jaguapirú, para atender crianças de 0 a 5 (zero a cinco) anos, composto por salas de aula, sala de informática, bibliotecas, sanitários, fraudários, recreio coberto, parque infantil, refeitório, entre outros ambientes que permitam a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de recreação.
Art. 2º Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta Emenda serão provenientes da unidade orçamentária:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade.
1.060 – Construção, Reformas e Equipamentos para CEIM'S.
44.00.00.00 – Investimentos
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AGUILERA DE SOUZA
VEREADOR – PSDC

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 252/2014

PL 112 /2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Drenagem. Saneamento Básico e Pavimentação Asfáltica nas ruas do Distrito de Macaúba.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 253/2014

PL 112 /2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Drenagem, Saneamento Básico e Pavimentação Asfáltica no Distrito de Itahum.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 254/2014

PL 112 /2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Alargamento e implantação de semáforo no trecho da Rua José Roberto Teixeira,
entre as ruas Vereador Vitório José Pederiva e Avenida Indaiá.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 255/2014

PL 112 /2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Duplicação, sinalização de trânsito com semáforos e rebaixamento de iluminação da
rua General Osório no trecho compreendido entre as ruas Monte Castelo e rua Frei Antônio.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 256/2014

PL 112 /2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Construção de um Centro de Educação Infantil no Conjunto Residencial Terra
Roxa.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 257/2014

PL 112 /2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Ampliação da Escola Municipal Eduardo Canuto Estolano "Perequeté" com a
construção de sala atender o EJA, Biblioteca para o atendimento especializado ao deficiente.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 258/2014

PL 112 /2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Implantação de um Centro de Educação Infantil no Distrito de Itahum.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

EMENDAS - PROJETO DE LEI

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 259/2014

PL 112/2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Implantação de Pavimentação Asfáltica em todas as Vias de Acesso a Perimetral
Norte.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 260/2014

PL 112 /2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Reforma Completa do Ginásio Municipal.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 261/2014

PL 112 /2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Implantação de Estrutura e Coberturas nos Pontos de Ônibus nos Bairros e área
central da Cidade.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 262/2014

PL 112 /2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 20145
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Reforma da Farmácia e Ampliação da Cobertura de Acesso da Unidade Básica do Conjunto Izidro Pedroso.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 263/2014

PL 112 /2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Reforma das Bilheterias, Guarda Corpo, Corrimãos, e Prevenção de Incêndio do
Estádio Douradão.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 264/2014

PL 112/2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Conclusão da Praça do Jardim Canaã I.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 265/2014

PL 112 /2014
Projeto de Lei nº. 112/2014
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Termino das Obras do Centro de Convenções do Município de Dourados.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 266/2014

PL 112 /2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º. Destinação de Recursos na Ordem de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender Programas da Fundação de Esportes de Dourados – FUNED junto ao Centro de Convivência para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais "Dorcelina Folador".
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

MESA DIRETORA
EMENDA INDICATIVA Nº 267/2014

Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014, de autoria do Poder Executivo que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2015 – Lei Orçamentária

Os Vereadores infra-assinados, de acordo com as normas regimentais, apresentam a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário.

Artigo 1º - Fica destinado o valor de $ 223.304,08 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e quatro reais e oito centavo) para o financiamento da contrapartida a ser pago à Entidade de Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial ou Operadora de Plano de Saúde que vier a ser contratada, para atender prestação de serviços médicos e hospitalares aos servidores do Quadro do Poder Legislativo, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 01.00 – Câmara Municipal de Dourados
Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal de Dourados
Programa: 2.108 – Coordenação das Atividades Legislativas
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica
Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 27 de novembro de 2014

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver.Delia Razuk
Vice-Presidente

Dirceu Longhi
1º Secretário

Pedro Pepa
2º Secretário

EMENDAS - PROJETO DE LEI

VEREADOR IDENOR MACHADO - DEM
EMENDA INDICATIVA Nº 268/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014 (32).
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014 (32).
Art. 1º - RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONJUNTO RESIDENCIAL GUAICURUS.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

IDENOR MACHADO
VEREADOR - DEM

VEREADOR RAPHAEL MATTOS – PTB
EMENDA INDICATIVA Nº 269/2014

PL 112 /2014
Projeto de Lei nº. 112/2014.
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014.
Art. 1º Incentivo ás entidades voltadas á promoção do esporte, seja ele: educacional, especial, olímpico, paraolímpico e amador, com financiamento originado dos órgãos competentes da Administração Municipal.
JUSTIFICATIVA
Sabedores que o esporte pode ser responsável por melhoria da qualidade de vida, da saúde, do desenvolvimento do cidadão, da sociabilidade e que é de responsabilidade do município incentivar a prática de esportes. Pensamos no esporte como agente de desenvolvimento atuando como ferramenta no processo de educação tornando-se elemento de inserção social. Através de uma abordagem educativa buscamos na prática esportiva contribuir para a formação integral e crítica do se humano indo além da fundamentação técnica e tática priorizando outros aspectos como cooperação, participação, solidariedade e criatividade. Massificar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas. Contribuindo com o desenvolvimento humano social e esportivo bem como a redução de índices de criminalidade transformação social e melhoramento da qualidade de vida.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAPHAEL MATTOS
VEREADOR – PTB

VEREADOR MADSON VALENTE - DEM
EMENDA INDICATIVA Nº 270/2014

Autoria: Vereador Madson Valente.
Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 112/2014
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

- Recursos financeiros para a pavimentação asfáltica de todos os distritos, reforma dos ginásios de esportes dos distritos e reforma dos seus centros sociais.

A cobertura das despesas previstas nesta Emenda, serão dos recursos previstos na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
Madson Valente
VEREADOR – DEM
JUSTIFICATIVA
José Marques da Silva natural de Itanage/BA vindo para o Município de Dourados nos anos 60 se estabelecendo no Distrito de Vila Vargas, casado com Dona Maria Barbosa da Silva com que teve os filhos Creuzimar, Creuza, Cleide, Creosmarina e Creosvaldo (in memoriam).
José Marques da Silva fez a diferença pelo que abaixo se segue:
Começou a trabalhar muito pequeno onde sempre na lida com o campo onde se tornou agricultor e criou os filhos, sempre ensinado o certo da vida, no Distrito de Vila Vargas onde era querido por todos sempre cordial e dando uma palavra amiga a todos que o procuravam.
Sendo considerado um dos pioneiros no Distrito de Vila Vargas, conquistando assim a confiança de todos com sua humildade e generosidade, qualidades que sempre teve como base em qualquer circunstância de sua vida.
Sua diferença foi marcada pela pessoa calma e amiga que foi, pela bondade e eficiência, tendo como lema que a calma é o segredo daqueles que realizam tudo perfeito.
Amou a todos os que passaram por sua existência, mesmo aqueles que o fizeram sofrer, sem distinção bons, maus, justos e injustos e tinha para com todos palavras de sabedoria e aquele sorriso que, sem nenhum esforço, saía de dentro de seu coração.
José Marques da Silva o "Vô Cazuza" como era carinhosamente chamado por todos que o conheciam tinha luz própria. Iluminava a todos com palavras de conforto e incentivo e com seu sorriso de entusiasmo e encorajamento.
Por ser uma pessoa que contribuiu para o desenvolvimento do Distrito de Vila Vargas encaminhamos esta proposição para apreciação e aprovação dos nobres colegas, visando homenagear esta pessoa que não esta mais entre nós, mais vive em nossos corações.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 23 DE JULHO DE 2013.

Madson Valente
VEREADOR – DEM

VEREADOR JUAREZ AMIGO DE TODOS – PRB
EMENDA INDICATIVA Nº 271/2014

Projeto de Lei nº. 112/2014 (32).
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2015.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 112/2014 (32).
Art. 1º Destinação de Recursos visando o incentivo ao Futebol Amador – Profissional e Associação Filantrópicas do Esporte da Grande Dourados.
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

JUAREZ AMIGO DO ESPORTE
VEREADOR – PRB

OUTROS ATOS

ATA - CMAS

Ata trezentos e setenta e dois da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

No dia vinte e sete de novembro de dois mil e quatorze, compareceram os seguintes conselheiros (as), Cleire Araujo, Theodoro Huber, Diunisio Lima, Waner Aguero Mariano, Lisiany Azambuja, Cleide Gonçalves Vicente, Luana Sanches Cruz, Francelly Dutra Rosa, Olivia Chaves, Cristiane Sisto, Adriana dos Santos Souza e Jozimar Nunes Santos, Francine Jordão dos Santos e Débora Held. A reunião começa com a Presidente do Conselho, Cleire, cumprimentando a todos (as) e iniciando com a 1ª pauta: Férias das Entidades que realizam o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV. Cleire explica para a plenária que solicitou para Adriana, secretária executiva do Conselho, entrar em contato com a SETAS- Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social para buscar maiores esclarecimentos e orientações acerca do assunto. A Coordenadoria de Atenção Social Básica deixou claro que o Conselho é soberano, mas orientou pelo não fechamento das Entidades, uma vez que o repasso dos recursos é ininterrupto. Sendo assim, as crianças que fazem parte deste serviço não podem ficar sem atendimento, ficando a critério da Entidade realizar escalas, plantão para garantir o funcionamento. A Coordenadoria ainda alertou que a Entidade deve se resguardar através de registro e documento assinado pelos responsáveis da criança, caso a mesma viaje ou venha a faltar neste período. A presidente dá continuidade à reunião passando para a 2ª pauta que trata da indicação de dois conselheiros para compor a Comissão Intergestores do PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Ficam indicadas as conselheiras Francelly para representante titular e Francine, como representante suplente. Passando para a 3ª pauta a presidenta comunica a todos (as) que o Conselho ainda não recebeu informações por parte da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social acerca do Critério de Partilha. O conselheiro Theodoro se compromete em buscar maiores informações e trazê-las para plenária. Passando para a 4ª pauta – Notificação ao Conselho do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a implementação da Resolução CIT nº21/2013. Cleire explica para a plenária que o MDS informou que o município possui uma unidade de CRAS que permanece ainda em processo de aperfeiçoamento gradativo e que caso da situação não seja superada, poderá ocorrer a suspensão do cofinanciamento federal a essa unidade. Cleire sugere que o Conselho realize uma visita de monitoramento para verificar a superação ou não das situações identificadas e depois, encaminhar ofício à Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando o repasse das informações encontradas ao MDS. Cleire passa para a 5ª pauta – Visita de Monitoramento ao GAPK - Grupo de Apoio aos Povos Kaiowá/Guarani para fins de inscrição. A visita fica agendada para terça-feira, dia 02 de Dezembro, no período matutino. A presidente do Conselho dá continuidade à reunião informando que o Conselho juntamente com a SEMAS realizará audiência pública sobre a Prestação de Contas do FMAS dia 28 de novembro às 8hs na Câmara Municipal e convida a todos para estarem participando do Encontro Estadual de Assistência Social, promovido pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social em parceria com o Conselho Estadual de Assistência Social, em comemoração

ATA - CMAS

aos 21 anos de LOAS, dia 08 de Dezembro em Campo Grande. Cleire passa para a 6ª pauta – Encerramento das Atividades. Cleire propõe à plenária o agendamento de uma data e local para que todos possam estar confraternizando. A data e o local serão definidos em data posterior. A presidente do Conselho passa para a última pauta – Aprovação da Prestação de Contas do FMAS. Theodoro pede a palavra para fazer a defesa da SEMAS e solicitar reconsideração da plenária acerca da não aprovação da prestação de contas referente ao mês de Março. Ele enfatiza o fato de nunca uma prestação de contas ter sido reprovada antes, em função da transparência e da idoneidade da SEMAS. Explica ainda que não houve desvio do recurso com relação à execução, uma vez que as viagens foram realizadas. O conselheiro esclarece ainda que foi utilizado recurso do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, tendo em vista a ligação das unidades envolvidas com o território e, que a vulnerabilidade social, não deve ser compreendida apenas como situação de risco, mas algo muito maior. Com relação às denúncias de pessoas não ligadas ao serviço, as mesmas podem ser esclarecidas através do encaminhamento ao Ministério Público para abertura de uma investigação. Em se tratando das coordenadoras, pode-se abrir um processo administrativo visando a devolução do dinheiro, no entanto, pelo fato das mesmas serem cargo de confiança e não servidoras efetivas, perde-se o objeto em questão e o mesmo é arquivado. Theodoro expõe que um serviço inteiro pode ser prejudicado em função da má fé ou da má administração dessas servidoras. Ele se compromete perante a plenária de fazer abertura de processo administrativo para investigação com relação a essas duas servidoras. A plenária após ouvir a defesa, decide por aprovar a Prestação de Contas do mês de Março pela maioria dos votos, porém, com algumas ressalvas, que diz respeito justamente ao esclarecimento da situação acima descrita, através da solicitação à gestora do encaminhamento junto ao Ministério Público para abertura de processo investigativo. A Comissão de Fundos esclarece ainda que com relação à Prestação de Contas do trimestre seguinte (Abril, Maio e Junho), não existem questionamentos, nem observações a serem feitas. A plenária então aprova a Prestação de Contas referente aos meses de Abril, Maio e Junho. Não havendo mais nada a tratar eu, Adriana Cavalcante, lavrei esta ata juntamente com os (as) conselheiros (as) presentes.

Cleire Araújo de Santana

Adriana Cavalcante de Oliveira

ATA - PREVID

Ata nº. 044/2014/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e quinze minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil e duzentos e quinze D, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Luis Carlos Rodrigues Morais, Keyla Pereira Merlim de Souza e Ademir Martinez Sanches, designados pela Resolução nº. 001/2014, publicada no Diário Oficial Nº 3.665 de 11/02/2014, tendo como Presidente o primeiro declinado, com a finalidade de analisar a documentação e julgar as propostas da TOMADA DE PREÇOS - Edital nº. 009/2014, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados em diagramação para confecção de material gráfico e/ou mídia Web, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD. Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, constatou-se que manifestou interesse protocolando a entrega dos envelopes no PreviD a seguinte proponentes: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.196.366/0001-76. O Presidente deu início à sessão verificando a autenticidade dos envelopes de Habilitação e Proposta, passando aos membros da Comissão para rubrica, efetuando em seguida a abertura do Envelope nº. 01 – Habilitação. Após analisada e rubricada a documentação de Habilitação por todos os presentes, a Comissão, por apresentar todos os documentos exigidos no Edital, declarou habilitada a proponente COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP. Assim, o Presidente deu prosseguimento aos trabalhos e procedeu a abertura do Envelope nº. 02 – Proposta de Preços, passando aos membros da comissão para rubrica e exame do envelope da proponente habilitada. Após julgamento e análise da proposta como critério único o MENOR PREÇO GLOBAL ofertado, constatou-se que foi classificada a proposta apresentada pela proponente: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP. A proposta encontra-se de acordo com o disposto no Edital, destacando-se assim, como vencedora a proponente COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP, com o menor preço global, ofertado em R$ 17.748,00 (dezessete mil e setecentos e quarenta e oito reais), com validade da proposta de sessenta dias. O Presidente declarou o resultado e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 05 de dezembro de 2014.

Membros da Comissão Permanente de Licitação:

Luis Carlos Rodrigues Morais
Presidente

Ademir Martinez Sanches
Membro

Keyla Pereira Merlim de Souza
Membro

EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

ITAÚ UNIBANCO S A, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia LP- Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO, para atividade de Banco Multiplus Agencia Bancaria, localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves, 1708 - Centro , no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICITAÇÕES - PREVID

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2014/PreviD

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo nº 036/2014, Dispensa de Licitação nº supracitado, cujo objeto é a Contratação de seguro para o veículo Volkswagen GOL, ano 2014, modelo 2015, Placas: NRL 9954, para garantia contra sinistros, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, em favor da empresa BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.356.570/0001-81, a qual garantirá a cobertura do veículo do PreviD.

Dourados-MS, 04 de dezembro de 2014.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 020/2014, na modalidade Tomada de Preços,
Edital nº. 009/2014/PREVID

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, através da Comissão de Licitação torna público, de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo em epígrafe, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados em diagramação para confecção de material gráfico e/ou mídia Web para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD.

Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela unanimidade de seus membros, a proponente: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP. Desta forma, a partir da publicação deste AVISO começa fluir o prazo recursal de acordo com o disposto Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93.

Dourados – MS, 05 de dezembro de 2014.

Luís Carlos Rodrigues Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do PreviD

RESOLUÇÃO - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 042/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013, através da plenária em reunião ordinária nº372, ata nº. 372, realizada no dia 27 de Novembro de 2014, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS dos meses Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho referente ao exercício de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 02 de Dezembro de 2014.

Cleire Araujo de Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS